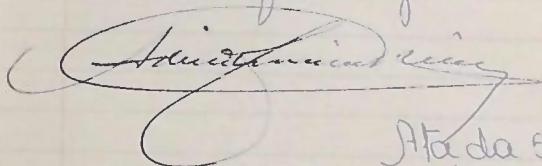


Ata da 4<sup>a</sup> Reunião ordinária  
de Núria da Câmara Municipal de Bento Juiz, realizada no dia 23 de dezembro de 1969.

Nos 23 dias do mês de dezembro de 1969, presentes os vereadores Lucy Formes, Newton Novelli Neto, Adhail Fávaro, Arthur Sá, Bernardo Bento, Otílio dos Santos, Luiz Joaquim Lumenta, Ermíndes Costa, Ermígio Góes e Lary, Bentes, realizou-se a 4<sup>a</sup> reunião ordinária da Câmara Municipal, convocada pelo prefeito. Não havendo ata a ser lida, nem esclarecida. Passou-se a Ordem do Dia. Em discussão o substitutivo do pedido de créditos suplementares. Encaminhou o Ver. Luiz Joaquim Lumenta para demonstrar a boa vontade da Câmara Municipal em atender aos dialetas e guardas-municiais, após ter a secretaria da Casa elaborado os anulações e suplementações das reais. Encaminhou o Ver. Otílio dos Santos para discordar, apenas, da não suplementação da verba para pagamento de material de impressos. Encaminhou o Ver. Arthur Sá, mostrando estando satisfeita pela boa vontade demonstrada pela Câmara, dando solução rápida ao problema do pagamento dos dialetas e guardas municipais. Bloqueado o substitutivo em votação, fez o mesmo apelido com os votos contra dos vereadores Lucy Formes e Ermíndes Costa, que somente votaram na moção como foi criada. Após encaminhamento pelos vereadores Os

me dos Soutos, Irapuan Pimenta, Arthur Sá, Harry Kormes e Newton Nocellino, alguns justificando o seu voto, outros manifestando ponto de vista sobre afazamentos e o ultimo (cantamento digo) levantando suspeitas pelas anotações de intassados nos processos, foram apreciados em reunião onde diversos processos de afazamentos, à exceção do afazamento ao sr. Alvarado Brandão, foi aprovado em 2ª discussão. Em discussão o parecer da Senzagem de aumentos ao funcionalismo, foi encaminhado pelo Verador Irapuan Pimenta esclarecendo que o mesmo não atinge aos servidores regidos pela L.B.C. e que somente os funcionários do Poder Judiciário têm direito a cursos judiciais. Nesse dia foi concedido aumento ao funcionalismo em junho do corrente ano, não procedendo o envoio de nova mensagem na presente legislatura. Encaminhou o Ver. Newton Nocellino, recordando para orientação da votação, a lei já votada no mesmo sentido e homologada pela Presidência. Lei a dia da reunião do voto. Declarou-se, portanto, favorável ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça. O Ver. Irapuan Pimenta pediu que os funcionários, especialmente os da justiça permanecem, no dia seguinte, a Prefeitura para receber os seus vencimentos, pois a mesma gem e expediente já estavam reunidos comprovando a sua vontade e o desempenho feito e eficiente da Secretaria da Caba, que tudo preparou para ser posto em execução no dia seguinte. Foi votada a matéria em votação

foi aprovado o parecer sugerindo que a mesma fosse descomunicada pela câmara e imediatamente arquivada. Os vereadores Darcy e Fernandes, digo votaram contra o parecer. Nada mais fluindo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo marcada outra para a mesma noite. Do que para constar, foi levada a presente ata que, depois de lida e submetida a votos, será aprovada na forma regimental, para que produza os seus efeitos legais.



Ata da 5ª reunião ordinária da câmara municipal de bento juiz, realizada no dia 23 de dezembro de 1969.

Nos vinte e três dias do mês de dezembro de 1969, realizou-se a 5ª reunião ordinária da câmara municipal de bento juiz. Presentes os vereadores Darcy Gomes da Costa, Newton Novellino Ferreira, Adhail Guimaraes Soares, Draciano Fámenta, Cláudio dos Santos, Fernandes Alaujo Gomes, Fernandes Costa de Souza, Arthur Lóriga de Sá e Darcy Kepes de Kemos. Fazendo nº legal o sr. presidente abriu a reunião, dirigindo-lhe sua formalidade, qual seja a votação, em reunião final de matérias que encontravam em falta, em face de sua inconveniente e importância. Não havendo matéria a ser lida, nem expediente